



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1852/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 871/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 241.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.001-GABINETE SEC. DE EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.14.00.00.00 101000000 Diarias - Civil	R\$ 10.000,00
05.001.12.365.5005.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 60%

05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.0.04.00.00.00 118000000 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
---	---------------

Sub-Total:R\$ 30.000,00

05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.04.00.00.00 119000000 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
05.004.12.365.5006.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.13.00.00.00 119000000 Obrigacoes Patronais	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 45.000,00

05.008-SETOR DE CULTURA

05.008.13.392.5004.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 124000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
--	--------------

Sub-Total:R\$ 5.000,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00 102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 50.000,00

Sub-Total:R\$ 100.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.305.5007.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
---	---------------

Sub-Total:R\$ 30.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1852/2018

Sub-Total: R\$ 10.000,00

15.001-GABINETE SEC. DE MEIO AMBIENTE

15.001.18.541.5013.2088.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 241.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura, serão Usados recursos de igual valor R\$ 241.000,00 por anulação parcial ou total de dotação.

05.001-GABINETE SEC. DE EDUCACAO

05.001.12.365.5005.1070.4.4.9.0.51.00.00.00|101000000 Obras e Instalações R\$ 24.000,00

05.001.12.365.5005.1070.4.4.9.0.51.00.00.00|115000000 Obras e Instalações R\$ 76.000,00

05.001.12.365.5005.2032.3.3.9.0.36.00.00.00|101000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 50.000,00

Sub-Total: R\$ 150.000,00

06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.1011.4.4.9.0.51.00.00.00|102000000 Obras e Instalações R\$ 36.000,00

06.001.10.301.5007.1011.4.4.9.0.51.00.00.00|123000000 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 41.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.303.5007.2018.3.3.9.0.32.00.00.00|114000000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 45.000,00

06.002.10.303.5007.2018.3.3.9.0.32.00.00.00|142000000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 50.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 241.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 21 de Março de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal